



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS
EDITAL Nº 15/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INTERESSADAS EM PARTICIPAR COMO
ALUNAS DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NO
CURSO “UM NOVO OLHAR PARA A RECICLAGEM” NO MUNICÍPIO DE
INCONFIDENTES – MG.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – *Campus* INCONFIDENTES torna público a abertura de inscrição para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “**UM NOVO OLHAR PARA A RECICLAGEM**” para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social do Município de Inconfidentes-MG.

1.OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo a abertura de período de inscrição e seleção de mulheres para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) acima especificado. O curso é inteiramente gratuito e aberto à comunidade externa e interna do IFSULDEMINAS, contanto que sejam respeitados os pré-requisitos mínimos.

2.DO CURSO

2.1 OBJETIVOS

Capacitar mulheres a partir de 16 anos para pensar na sustentabilidade ambiental, gerenciamento de resíduos e de recursos utilizados em seu dia a dia, bem como isso impacta na sua saúde e de sua família.

2.2. O curso será ofertado no modelo on-line, 5 horas por semana, conforme especificado na tabela a seguir:

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA TOTAL	PERÍODO
Um Novo Olhar para a Reciclagem	On-line	5 horas	80 h	Maior a Julho de 2021

2.3. Demais informações específicas do curso, como periodicidade e horário das aulas, número de vagas, local, objetivos, formas de acesso, perfil do egresso, componentes curriculares e condições para a conclusão estão sendo informadas no Anexo I deste edital.

2.4. O curso será inteiramente gratuito e sem taxa de matrícula.

2.5. São oferecidas 15 vagas com bolsa no valor de R \$100,00 durante o período de 3 meses, mediante comprovação dos pré-requisitos descritos no item 3 deste edital.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA AS ALUNAS QUE FARÃO JUS À BOLSA (15 VAGAS):

3.1 Para se candidatar à bolsa no valor de R\$ 100,00 as candidatas devem atender aos seguintes requisitos:

- Ter idade mínima de 16 anos e máxima de 25 anos;
- Ser do gênero feminino;
- Ser alfabetizada;
- Residir em Inconfidentes;
- Comprovar estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante apresentação dos documentos enunciados no item 5.3 deste edital.

3.2 As alunas que não comprovarem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante a apresentação dos documentos não farão jus à bolsa.

4. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1 As alunas selecionadas no curso FIC, dentro das 15 vagas disponibilizadas farão jus a uma bolsa de extensão no valor de R \$100,00 reais por mês, durante três meses.

4.2 As bolsas serão concedidas, única e exclusivamente, para aquelas mulheres que comprovem estar em situação de vulnerabilidade econômica.

4.3 Para fazerem jus à bolsa essas alunas deverão comprovar serem de baixa renda, apresentando Cartão Único do Governo Federal ou Cartão de Bolsa Família (ambos adquiridos após análise feita pelos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - da prefeitura municipal de Inconfidentes-MG).

4.4 Aquelas mulheres que não possuem nenhum dos dois cartões supracitados não farão jus à bolsa.

4.5 Não farão jus às bolsas aquelas alunas que estejam tuteladas, acauteladas ou sob qualquer forma de guarda do Estado, mesmo que possuam os documentos referentes ao item 5.3

4.6 Para receberem as bolsas, as alunas deverão ter frequência mínima de 75% da carga horária mensal do curso durante o mês.

4.7 A previsão é que o pagamento das bolsas ocorra no mês subsequente à realização das atividades do curso, porém o pagamento das bolsas está sujeito a eventuais atrasos.

4.8 O valor mensal de cada bolsa é individual e indivisível e será pago em conta bancária que deverá estar em nome da própria beneficiada.

4.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo, quando

- a) Por desistência da aluna;
- b) A pedido do(a) coordenador(a);
- c) Por não cumprimento das exigências do projeto pela aluna;
- d) Por infrequência, sem justificativa, e/ou abandono do curso;
- e) Por comprovação que a aluna não se encontra em situação de vulnerabilidade social;
- f) Por comprovação de que a aluna deixou de fazer parte do grupo de pessoas em vulnerabilidade social por elevação de sua renda;
- g) Por comprovação de irregularidades nas informações prestadas pela aluna sobre sua condição de vulnerabilidade social.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 As interessadas poderão fazer a inscrição presencialmente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do município de Inconfidentes, localizado na rua Sargento Mor Toledo Piza, n. 178, Centro, na seguinte data e horário: de 26/04/21 a 28/04/21, das 13:00h às 17:00h ou pelo link: <https://forms.gle/dTbtzHifdR3eHTqg8>

6.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DE MULHERES QUE FARÃO JUS À BOLSA (15 VAGAS):

6.1 Para efetivar a inscrição no curso a candidata deverá apresentar os documentos listados abaixo **entre as datas de 26 a 28 de abril de 2021**.

- RG (cópia);
- CPF (cópia);
- Comprovante que reside no município de Inconfidentes -MG (cópia).
- Folha Resumo do cadastro Único do Governo Federal ou Cartão de Bolsa Família (adquirido após análise feita pelos profissionais dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - da prefeitura municipal de Inconfidentes-MG).

Parágrafo primeiro: Caso não tenha em mãos a cópia do RG, a candidata poderá apresentar, em substituição do mesmo, no ato da inscrição, a cópia da Carteira de Habilitação com foto ou Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional ou Passaporte.

Parágrafo segundo: Serão aceitos como comprovante de residência os seguintes documentos:

Conta de água, luz ou telefone (fixo e móvel) no nome da candidata à participação do curso ou de cônjuge, mãe ou pai, irmã ou irmão da candidata. Caso o imóvel seja cedido ou alugado, a candidata deverá apresentar os comprovantes citados acima acrescidos de uma declaração de próprio punho declarando que reside no imóvel.

8.1. Em caso de perda ou roubo de documentos pessoais (RG ou CPF), a candidata deverá apresentar o Boletim de Ocorrência e a cópia do pedido de 2ª via do documento. O boletim de ocorrência poderá ser feito presencialmente ou através do site da delegacia virtual do estado de Minas Gerais, através do link: <https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn/>.

8.2 Não serão aceitas inscrições de candidatas com a documentação incompleta e não será permitido “reservar lugar” para a inscrição. Não estando de posse de toda documentação necessária, a inscrição será recusada e a candidata poderá retornar posteriormente (dentro do prazo de inscrição) com os documentos completos.

8.3 No ato da inscrição, as candidatas com idade inferior a 18 (dezoito anos), deverão estar acompanhadas dos pais ou do representante legal (que possua sua guarda devidamente comprovada). O representante legal deverá portar documento de identidade que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

8.4 Os pais ou responsáveis poderão efetivar a inscrição sem o acompanhamento do candidato caso este seja menor de 18 anos, desde que estejam portando toda a documentação necessária do candidato, bem como documento de identidade que comprove a paternidade / maternidade / responsabilidade legal.

8.5 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no formulário de inscrição ou nos documentos comprobatórios apresentados, dará ensejo ao desligamento da aluna do curso, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

8.6 Para a realização da inscrição, a candidata poderá ser representada por procuração, desde que o representante esteja portando procuração simples, redigida em folha A4, com assinatura idêntica àquela que constar no documento de identidade da interessada no curso, além de todos os documentos necessários para a inscrição, citados no item 5.5 do edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo se dará por meio de processo classificatório, a ser divulgado no dia 30 de abril de 2021, no seguinte endereço eletrônico (portal.ifsuldeminas.edu.br).

9.2. O processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios, em conformidade com as informações prestadas pelas candidatas no processo de inscrição, na seguinte ordem de classificação:

I - Mulheres que comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante apresentação dos documentos enunciados no item 8;

II - Mulheres que possuem filhos;

III – Mulheres com maior idade;

IV – Mulheres com menor escolaridade.

8. DOS RECURSOS

8.1 As candidatas poderão interpor recursos contra os resultados utilizando-se exclusivamente do formulário constante no anexo II, nos prazos definidos no cronograma constante no anexo III;

8.2 Em caso de desistência de sua participação no curso, a candidata deverá valer-se do período de recurso para solicitar o cancelamento de sua inscrição ou comunicar a coordenação durante o andamento do curso.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Todas as candidatas classificadas serão consideradas matriculadas após o período de recurso.

9.2 A aluna matriculada está de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, das quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A aluna que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone após a matrícula deverá, obrigatoriamente, informar à coordenação do curso pelo e-mail carol.danttas@hotmail.com e ou presencialmente no CRAS.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A abertura de turmas e a concessão das vagas nos cursos está condicionada à formação de turmas e ao interesse da Instituição.

12.2 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos com a coordenação, através do e-mail melissa.bresci@ifsuldeminas.edu.br.

12.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFSULDEMINAS.

Inconfidentes, 19 de abril de 2021.

Melissa Salaro Bresci

Coordenadora do Projeto.

ANEXO I

Projeto “Um Novo Olhar para a Reciclagem”

Periodicidade e horário das aulas: Às terças-feiras e quartas-feiras das 17h às 19h e plantão de dúvidas às sextas-feiras das 16h às 17h.

Início do curso: 03/05/2021

Carga horária total: 80h

Modalidade: On-line

Número total de vagas: 15

Objetivos do Curso: Capacitar mulheres a partir de 16 anos para pensar na sustentabilidade ambiental, gerenciamento de resíduos e de recursos utilizados em seu dia a dia, bem como isso impacta na sua saúde e de sua família, e na possível geração de renda por meio da separação dos resíduos, como artesanatos e reciclagem.

Objetivos específicos: Habilitar as participantes a promover o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos domésticos; Instruir as participantes sobre a importância do meio ambiente, tornando-as multiplicadoras; Capacitar para ações de reaproveitamento e reciclagem de resíduos para fins econômicos; Orientar as alunas para a confecção de produtos artesanais; Estimular a inclusão educacional, produtiva e social de mulheres em situação de vulnerabilidade; Trabalhar o conceito de economia solidária e negócio de impacto.

Perfil das egressas: Espera-se que com o curso, essas mulheres consigam se empoderar enquanto mulheres e enquanto grupo que produz coletivamente, tornando-se multiplicadoras de conhecimentos.

Acesso ao curso: Por meio da inscrição e os critérios estabelecidos.

Conclusão do curso e certificação: A aluna será considerada apta à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.

	Componente Curricular	Carga Horária
Módulo 1	Meio Ambiente	5 horas
	Resíduos Sólidos	5 horas
	Educação Ambiental	5 horas
	Direitos e Bem - Estar da Mulher	5 horas
Módulo 2	Impacto Ambiental	5 horas
	Cooperativismo	5 horas
	Empreendedorismo, Economia Solidária e Sustentabilidade	10 horas
Módulo 3	Uso Racional dos Recursos Naturais	5 horas
	Redução e Aproveitamento de Resíduos Sólidos	10 horas
	Cooperativismo	5 horas
Módulo 4	Oficina de Artesanato	5 horas
	Palestras sobre Economia Solidária	5 horas
	Conversa com empresárias	5 horas
	Roda de conversa on-line e encerramento	5 horas

Carga horária total do módulo = 20 horas
Carga horária total do curso = 80 horas

ANEXO III
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

DATA	ETAPA
26/04/2021 a 28/04/2021	Prazo das Inscrições via formulário eletrônico ou no CRAS em Inconfidentes/MG
29/04/2021	Divulgação da seleção das inscrições realizadas
30/04/2021	Prazo final para recebimento dos recursos
03/05/2021	Divulgação da lista de aprovadas
04/03/2021	Início do curso